



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 132

Exonera, por motivo de aposentadoria por idade o Sr. **EBILIO ULIANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS**, ao servidor **EBILIO ULIANA**, do cargo de carreira de Vigia, a contar de 27 de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "Z-3", do Decreto nº 106/91.

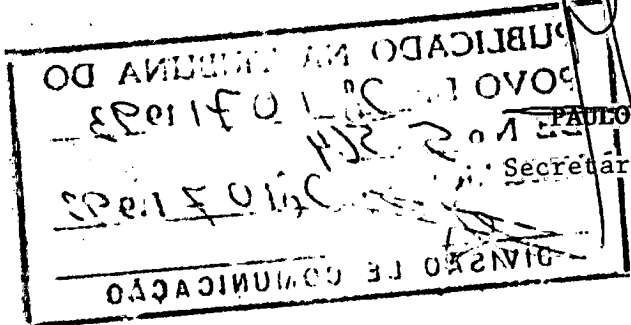
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



Journal

DECRETO Nº 132

Art. 1º. Fica honorado, por motivo de aposentadoria por idade, o Sr. *[Name]*.

Art. 2º. Fica honorado, por motivo de aposentadoria por idade, o Sr. *[Name]*.

DECRETO

Art. 1º. Fica honorado, por motivo de aposentadoria por idade, o Sr. *[Name]*.

Art. 2º. Fica honorado, por motivo de aposentadoria por idade, o Sr. *[Name]*.

Paraná, 20 de Junho de 1993.

*[Signature]*  
PROFESSOR MUNICIPAL

*[Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28/10/1993  
DE Nº 5.564  
UMUARAMÁ, 28/10/1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO